

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 43, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**(\*) REPUBLICADA EM 16 DE JULHO DE 2015**

**(\*\*) REPUBLICADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2015**

**(\*\*\*) REPUBLICADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2015**

**(\*\*\*\*) REPUBLICADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

**(\*\*\*\*\*) REPUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2016**

**(\*\*\*\*\*) REPUBLICADA EM 09 DE AGOSTO DE 2016**

Aprova a criação de cursos de Formação Inicial e Continuada nos Campus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 11 de setembro de 2014, a presidente do CEPE, resolve:

Aprovar a criação e autorização de oferta dos seguintes cursos:

Nº	Campus	CURSO		Carga horária	Vagas por Turma	Vagas totais/ anuais	Turno da oferta
		Nível	Curso				
(****) 1.	Araranguá	FIC	Língua Espanhola E-Tec Idiomas sem Fronteiras A-1	200h	100	100	Conforme Demanda
(**) 2.	Araranguá	FIC	Língua Espanhola E-Tec Idiomas sem Fronteiras A-2	200h	100	100	Conforme Demanda
(**) 3.	Araranguá	FIC	Língua Espanhola E-Tec Idiomas sem Fronteiras B-1	200h	100	100	Conforme Demanda
4.	Canoinhas	FIC	Autocad 2D na Construção Civil	48h	20	80	Vespertino/ Noturno
5.	Canoinhas	FIC	SketchUp na Construção Civil	32h	20	80	Vespertino/ Noturno
(****) 6.	Chapecó	FIC	Língua Inglesa E-Tec Idiomas sem Fronteiras A-1	200h	130	130	Conforme Demanda
(**) 7.	Chapecó	FIC	Língua Inglesa E-Tec Idiomas sem Fronteiras A-2	200h	130	130	Conforme Demanda
(**) 8.	Chapecó	FIC	Língua Inglesa E-Tec Idiomas sem Fronteiras B-1	200h	130	130	Conforme Demanda

9.	Centro de Referência	FIC	Formação SIG	Conforme Demanda	Conforme Demanda	Conforme Demanda	EAD
(*****)10.	Centro de Referência	FIC	Leitura e Formação de Leitores	<del>80h</del> 40h	25	125	Vespertino
(*) 11. (*****)	Centro de Referência	FIC	Gestão – Trabalho em Equipe	<del>100h</del> 40h	100	100	EAD
12.	Centro de Referência	FIC	Comunicação e Relações Interpessoais no Ensino Médio	20h	30	30	Noturno
13.	Criciúma	FIC PRONATEC	Músico de Banda	200h	20	20	A definir
14.	Garopaba	FIC	Inglês Aplicado ao Turismo	170h	30	60	A definir
15.	Joinville	FIC	Língua Portuguesa para Estrangeiros - A1	200h	A definir	A definir	Conforme Demanda
16.	Joinville	FIC	Língua Portuguesa para Estrangeiros - A2	200h	A definir	A definir	Conforme Demanda
17.	Joinville	FIC	Língua Portuguesa para Estrangeiros - B1	200h	A definir	A definir	Conforme Demanda
18.	Lages	FIC	Programação com Dispositivos Móveis com Android	60h	30	30	Noturno
19.	Lages	FIC	Linux	80h	30	30	Noturno
20.	Palhoça	FIC	Fundamentos de Programação Web para Multimídia	100h	25	25	Noturno

Florianópolis, 12 de setembro de 2014.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC

## (\*) ANEXO I

O CEPE resolve aprovar as seguintes alterações no PPC do FIC em Gestão – Trabalho em Equipe:

Itens a serem modificados:

a) Redução da carga horária do curso de 100 horas para 40 horas: O curso é ofertado na modalidade EAD. Com a experiência da primeira turma foi possível observar que a carga horária de 100 horas é extensa para um curso de formação continuada. A referida carga horária, o volume de conteúdo e número de atividades solicitadas acabam por desestimular a permanência e conseqüentemente a não conclusão do curso por boa parte dos estudantes. Por isso solicita-se que a carga horária do curso passe para 40 horas;

b) Inclusão da unidade curricular “Trabalho em Equipe”: Foi identificada a necessidade de inclusão de uma unidade curricular que tenha como proposta introduzir o conteúdo do trabalho em equipe;

c) Alteração do Processo de Avaliação: Visando a adequação ao RDP foi alterada a forma de registro das avaliações de “Apto” e “Não Apto para Nota”.

Deste modo a matriz curricular do Curso FIC em Gestão – Trabalho em Equipe ficará assim composta:

### Unidade Curricular – Carga Horária

Trabalho em Equipe – 10 horas;

Liderança – 10 horas;

Gestão de Conflitos – 10 horas;

Comunicação e Relações Interpessoais – 10 horas.

Florianópolis, 16 de julho de 2015.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC

## (\*\*) ANEXO II

Considerando a impossibilidade da avaliação, por parte do CEPE, da alteração dos PPCs dos Cursos:

FIC de Língua Espanhola E-Tec Idiomas sem Fronteiras – A2

FIC de Língua Espanhola E-Tec Idiomas sem Fronteiras – B1

FIC de Língua Inglesa E-Tec Idiomas sem Fronteiras – A2

FIC de Língua Inglesa E-Tec Idiomas sem Fronteiras – B1

Contudo levando em consideração a posição do parecerista, a Presidente do CEPE resolve aprovar *ad referendum* a seguinte alteração nos PPCs dos cursos supracitados:

### ITEM ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

**FORMA DE INGRESSO:** alterar de prova de suficiência e sorteio, para: estudantes aprovados no módulo anterior e as vagas remanescentes por meio de edital específico com a aplicação de teste de nivelamento. Em caso de um número de inscritos, aprovados no teste de nivelamento, maior que as vagas remanescentes será realizado sorteio.

### JUSTIFICATIVA:

Os cursos de inglês e espanhol do e-Tec idiomas tem três módulos cada um. Na construção dos PPCs, foi elaborado um PPC para cada módulo, ou seja, o curso de inglês e espanhol tem três PPCs cada um.

A ideia dos cursos de inglês e espanhol e-Tec idiomas é que os alunos realizem os três módulos de forma sequencial. O problema está na forma de ingresso dos PPCs dos módulos 2 e 3 que está previsto o sorteio de vagas.

Da forma como está o PPC, nada garante que o aluno aprovado no primeiro módulo poderá continuar no segundo e terceiro módulos, pois deverá passar por um novo ingresso que está previsto o sorteio de vagas.

Florianópolis, 07 de outubro de 2015.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
PRESIDENTE DO CEPE DO IFSC

### (\*\*\*) ANEXO III

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião ordinária do dia 22 de outubro de 2015, a Presidente do CEPE, Prof.<sup>a</sup> Daniela de Carvalho Carrelas, resolve aprovar as seguintes alterações nos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs dos Cursos da Rede e-Tec Idiomas:

#### ITENS ALTERADOS:

**PRÉ-REQUISITO DE ACESSO AO CURSO:** Ensino Fundamental Completo  
Alterar para: Ensino Fundamental Completo, aluno do IFSC, servidor do IFSC ou aluno da rede municipal e estadual de ensino.

**FORMA DE INGRESSO:** O preenchimento das vagas seguirá a proporção de 45% das vagas para alunos do IFSC, 30% das vagas para servidores do IFSC e 25% das vagas para alunos de escolas públicas da rede municipal e estadual. Havendo um número de inscritos maior que o total de vagas oferecidas, será realizado sorteio.

Alterar para: sorteio.

#### JUSTIFICATIVAS:

O requisito ser aluno do IFSC, servidor do IFSC ou aluno da rede pública para acesso ao curso não estava claro que no PPC.

Os percentuais descritos na forma de ingresso não é uma obrigação para o preenchimento de vagas, segundo orientação da SETEC/ Rede e-Tec.

Florianópolis, 29 de outubro de 2015.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
PRESIDENTE DO CEPE DO IFSC

#### **(\*\*\*\*) ANEXO IV**

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2015, a Presidente do CEPE, Prof.<sup>a</sup> Daniela de Carvalho Carrelas, resolve aprovar as seguintes alterações nos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs dos Cursos da Rede e-Tec Idiomas:

#### **ITEM ALTERADO:**

##### **Item 32 – Local das aulas:**

As aulas acontecerão no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – Moodle e, nos momentos presenciais, nos NEaDs conforme demanda.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Modificação do local das aulas, tendo em vista ofertas em novos NeaDs, buscando aplicar o campo de inserção da oferta dos referidos cursos.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2015.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
PRESIDENTE DO CEPE DO IFSC

**(\*\*\*\*\*) ANEXO V:**

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião ordinária do dia 31 de março de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, resolve aprovar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso Leitura e Formação de Leitores:

**ITENS ALTERADOS:**

Item 5: A oferta passará a ser feita sem parceria.

Item 17: Ajuste da carga horária indicada na matriz curricular passará de 80 horas para 40 horas. Ajuste da Matriz Curricular para unidade curricular única conforme nova carga horária.

Item 33: Ajuste do número de vagas de 25 alunos por turma para 30 alunos por turma e 30 vagas totais anuais.

Item 34: Ampliação do público-alvo que passou de “Professores da Educação Básica, ligados à Rede Estadual de Educação de escolas da região da grande Florianópolis” para “Professores da Educação Básica.

**JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:**

Adequação do PPC para novas ofertas, tendo como base pesquisa e avaliação realizada na oferta anterior. Além de adequações atendendo a nova realidade e espaço físico do CERFEAD.

Florianópolis, 27 de abril de 2016.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
PRESIDENTE DO CEPE DO IFSC

**(\*\*\*\*\* ANEXO VI:**

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião ordinária do dia 30 de junho de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, resolve aprovar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso Gestão – Trabalho em Equipe:

**ITEM ALTERADO:**

Unidades Curriculares – Carga Horária

Trabalho em Equipe – 10 horas;  
Liderança – 10 horas;  
Gestão de Conflitos – 10 horas;  
Comunicação e Relações Interpessoais – 10 horas.

As unidades curriculares (Trabalho em equipe, Liderança, Gestão de conflito e Comunicação e Relações interpessoais) serão agrupadas em uma única UC denominada “Trabalho em Equipe” de 40horas.

**JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:**

Adequação do PPC para novas ofertas, tendo como base pesquisa e avaliação realizada na oferta anterior. Além de adequações atendendo a nova realidade e recursos do CERFEAD.

Os conteúdos ministrados sobre liderança, gestão de conflitos e comunicação e relações interpessoais são inerentes ao trabalho em equipe e sendo lecionadas por um único docente.

Florianópolis, 09 de agosto de 2016.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
PRESIDENTE DO CEPE DO IFSC